



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.046904/2025-04

Interessado: Coordenação de Relações Étnico Raciais

ASSUNTO:	Parecer COACE de deferimento de Matrícula por cotas PCD.
----------	--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ACESSO POR COTAS POR DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS DO
ESPECTRO AUTISTA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

DATA: 03/07/2026

Banca: 01

Integrantes: Aline Nunes da Cunha de Medeiros, Renata Rocha da Silva e Suzel Lima

Nome: Victor de Jesus Ramos

Modalidade: Cotas PCD- Pós Graduação- Mestrado Profissional em Saúde da Família-
Turma 6 (PROF Saúde).

Declaração de Deficiência: Atestado Médico

Classificação Internacional de Doenças: CID 10 M21.7 (desigualdade adquirida do
comprimento dos membros) e G90.5 - Síndrome de dor regional complexa.

JUSTIFICATIVA DO DEFERIMENTO:

Considerando a Resolução 03/2018, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades e Superdotação no âmbito dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas, a banca decidiu por deferimento à vaga na medida em que o documento apresentado deixa explícito a condição de sujeito de direito à vaga.

Em razão disto, esta Comissão decidiu pelo **DEFERIMENTO** da documentação apresentada.



Documento assinado eletronicamente por **SUZEL LIMA DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE NUNES DA CUNHA DE MEDEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 03/07/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3962724** e o código CRC **438DD5BB**.

Referência: Processo nº 23110.046904/2025-04

SEI nº 3962724